Resposta Lei de Acesso a Informação e-Sic

Protocolo: 2021.0106.1711.3646

Trata-se de pedido de informação com relação a mulheres que já foram vereadoras em Ibatiba e suas respectivas legislações, segue o solicitado:

- TERESA ROCHA PEREIRA, 2ª Secretaria, Legislatura 1989-1992;
- MARIA M. DE LURDES QUINTINO, Vereadora, Legislatura 1993-1996;
- CLAIR RODRIGUES MIRANDA, 1ª Secretaria, Legislatura 1997-2000;
- ROSA MARIA DA SILVA, VEREADORA, Legislatura 1997-2000;
- CLAUDIMIRA MARIA DOS SANTOS DIAS, 1ª Secretaria, Legislatura 2005-2008;
- EMILIANE RIBEIRO LAZARO, VEREADORA, Legislatura 2021-2024;
- CRIZIANE MORENO COELHO NEVES, Vice-Prefeito, Legislatura 2021-2024;

Com relação a lei que criou o conselho Municipal de direitos das Mulheres de Ibatiba, informo que não consta no acervo da Câmara Municipal, bem como na Prefeitura, nenhuma legislação pertinente.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e distinta consideração.

Ibatiba, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

JOSEMILSON DE OLIVEIRA ATAIDE
Controlador Interno
Portaria Nº 034/2017